





**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**  
**Gabinete Vereador Arnaldo Barros**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 14 /2024**

Concede o Prêmio de Mulher Destaque à  
Senhora Charlene Maria de Lima.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**  
Faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte:

**RESOLUÇÃO**

Art. 1º Fica concedido, nos termos da Resolução Legislativa nº 08, de 16 de setembro de 2015, o Prêmio de Mulher Destaque à Senhora Charlene Maria de Lima.

Art. 2º Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 12 de novembro de 2024.

*José Arnaldo da Silva Barros*  
**ARNALDO BARROS**  
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**  
**Gabinete Vereador Arnaldo Barros**

**JUSTIFICATIVA**

Charlene Maria de Lima, nasceu em Sena Madureira, aos 16 anos foi estudar em Porto Velho, onde cursou direito e publicidade. Trabalhou como repórter, apresentadora de tv e publicitária em Rondônia, produzindo campanhas eleitorais de governo, senado e prefeituras. A publicidade a trouxe de volta para o Acre, onde também trabalhou em grandes pleitos eleitorais como campanha de Flaviane Melo ao governo do Estado, Márcio Bittar para prefeito, governo e senado, Eduardo Veloso para deputado federal e a mais recente, a reeleição do prefeito Bocalom. Paralelo a isso também se tornou empresária do ramo do comércio varejista com a franquia da marca Mmartan no Acre, Rondônia e Amazonas. Ganhou prêmio de jovem empreendedora em Rondônia, o prêmio Doc Tv do governo federal com a produção do documento Epopeia Euclidiacreana. No Acre ingressou na política como presidente do PTB, hoje é presidente do PL Mulher no Estado.

SALA DE SESSÕES, **EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**, 14 de novembro de 2024.

*Jose Arnaldo da Silva Barros*  
**ARNALDO BARROS**  
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**  
**Gabinete Vereador Arnaldo Barros**

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

AC

NOME  
**CHARLENE MARIA DE LIMA**

DOC IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
**589463 SSP RO**

CPF  
**359.611.042-49**

DATA NASCIMENTO  
**17/04/1971**

FILIAÇÃO  
**ANTONIO CONCEICAO DE LIMA**  
**MARIA JORGE DE LIMA**

PERMISSÃO  
**[REDACTED]**

ACC  
**[REDACTED]**

CAT. HAB  
**B**

Nº REGISTRO  
**01493470547**

VALIDADE  
**25/05/2023**

1ª HABILITAÇÃO  
**18/10/1991**

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR  
*[Handwritten Signature]*

LOCAL  
**RIO BRANCO, AC**

DATA EMISSÃO  
**08/03/2022**

07505905606  
AC410728217

ASSINATURA DO EMISSOR  
*[Handwritten Signature]*

ACRE

CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2316855723

PROIBIDO PLASTIFICAR  
2316855723



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**



OF/CMRB/DILEGIS/Nº436/2024

Rio Branco-AC, 18 de novembro de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Vereador Raimundo Neném**  
Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco – (AC)

**Assunto: Encaminhamento de Projeto de Resolução**

Senhor Presidente,

Encaminho para exame de admissibilidade o Projeto de Resolução que **“Concede o Prêmio de Mulher Destaque à Senhora Charlene Maria de Lima”**, de autoria do Vereador Arnaldo Barros.

Atenciosamente,

  
Izabelle Souza Pereira Pontes  
**Diretora Legislativa**



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO



OF/GAB/CMRB/Nº.822/2024

Rio Branco - AC, 18 de novembro de 2024.

À Senhora  
Izabelle Souza Pereira Pontes  
Diretora Legislativa - CMRB

**Assunto:** Encaminhamento de Projeto de Resolução Legislativa.

Senhora Diretora,

Trata-se de Projeto de Resolução Legislativa de iniciativa do vereador Arnaldo Barros "Concede o prêmio mulher destaque à senhora Charlene Maria de Lima".

Nos termos do disposto no art. 121 do RI, o Projeto se reveste dos elementos iniciais que o tornem apto ao processamento. Desta forma, **RECEBO** a proposta legislativa com fundamento no art. 33, II, e **DETERMINO** que a Diretoria Legislativa autue e tramite perante o Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL.

Em ato contínuo, **REMETAM-SE** os autos à Procuradoria Legislativa para emissão de parecer jurídico quanto à constitucionalidade e legalidade da matéria.

Atenciosamente,

RAIMUNDO NONATO FERREIRA DA SILVA:64383105220  
RAIMUNDO NONATO FERREIRA DA SILVA  
VEREADOR Nº 1122  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

**Vereador Raimundo Neném**  
Presidente - CMRB



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**  
**Diretoria Legislativa**



**PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 14/2024**

**AUTOR: VEREADOR ARNALDO BARROS**

**ASSUNTO: Concede o Prêmio de Mulher Destaque à Senhora Charlene Maria de Lima**

**DESPACHO**

Remetam-se os autos à Procuradoria Legislativa para emissão de parecer jurídico.

Rio Branco/Acre, 19 de novembro de 2024.

  
Izabelle Souza Pereira Pontes  
**Diretora Legislativa**